



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.846 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 22.994/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
438	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
TOTAL.....			R\$ 18.000,00

**Art. 2º-** O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
435	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.31	PREM. CULT. CIENT. DESPOR. E OUTROS	18.000,00
TOTAL.....			R\$ 18.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de outubro de 2013.

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**